

# **T.R.E.S. - TROFÉU REGIONAL DE ESPECIAIS SLALOM CS MOTORS - 2014**

ELABORADO EM 15-04-2014

Nome da Troféu:	<b>TROFÉU REGIONAL DE ESPECIAIS SLALOM - CS MOTORS</b>
Clube organizador:	<b>C.A.S. – CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL</b>
<b>VISA FPAK Nº 061/TRFS/2014</b>	<b>Emitido em: 15/04/2014</b>

## **REGULAMENTO**

**O C.A.S. - CLUBE AUTOMÓVEL do SUL**, devidamente autorizado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2014 o **Troféu Regional de Especiais Slalom, que passará a denominar-se, TRES - CS MOTORS-2014**

Esta manifestação reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK e ainda pelos anexos a estes.

Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do TRES - CS MOTORS - 2014, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.

### **Art. 1 - Organização - C.A.S. - Clube Automóvel do Sul**

#### **1.1 - Comissão Organizadora**

**Clube Automóvel do Sul**, representado por:

José Manuel Martins  
Maria Manuela Martins Ventura  
José Lopes dos Reis  
António Manuel Lagoa Lopes  
Américo José Belém da Silva  
António Palma Gonçalves  
Rui Miguel Nunes

#### **1.2 - Secretariado permanente**

Rua dos Operários Conserveiros, 22 R/C – 8500- 602 PORTIMÃO  
Tel. 309 845 587 – Fax : 309 845 587 - 917 810 735

### **Art. 2 - Viaturas admitidas**

**2.1** - Todas as viaturas automóvel, com ou sem homologação FIA.

**2.2** - Todas as viaturas devem ter instalado arco de segurança, Bacquets, cinto de segurança de 4 apoios, com ou sem homologação, corta-circuitos e extintor.

**2.3** - Após as verificações técnicas iniciais, as viaturas participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em parque de partida, segundo horário constante no regulamento particular da prova.

### **Art. 3 - Classes**

**3.1** - As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:

Classe 1: até 1400cc

Classe 2: entre 1401 a 1600cc

Classe 3: entre 1601 a 2000cc

Classe 4: mais de 2000cc

Classe 5: 4x4 de qualquer cilindrada

Classe 6: Protótipos: Classificação separada. (não contam para a classificação do Troféu)

**3.2** - Os automóveis com motor turbo serão sujeitos ao factor para definição da cilindrada.

**3.3** - Só os Concorrentes são responsáveis pela exactidão dos elementos fornecidos aos Organizadores nos boletins de inscrição.

### **Art. 4 - Concorrentes e Condutores**

**4.1** Em cada prova do T.R.E.S. 2014 serão admitidos como concorrentes os próprios condutores, em que todas as obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade ao 1º condutor.

**4.2** - O TRES - CS MOTORS - 2014, é reservado a Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva Nacional C ou superior, emitidas pela FPAK, válidas.

**4.3** - Às provas do T.R.E.S. 2014 serão admitidos condutores, que sejam detentores de carta de condução há pelo menos um ano, mas não contam para a classificação final do TRES 2014.

**4.4** - Para que a classificação de um condutor numa prova seja pontuável para o TRES 2014, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, a viatura inscrita durante a totalidade da prova.

### **Art. 5 - Inscrições**

Pelo simples facto da sua inscrição e participação nas provas referidas no Art. 11, todos os Concorrentes abrangidos pelo Art. 4, receberão uma pontuação para o TRES - CS MOTORS - 2014

### **Art. 6 - Jurisdição**

**6.1** - Todos os participantes, ao inscreverem-se e participarem nas provas referidas no Art. 11, aderem sem restrições ao presente regulamento.

**6.2** - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização do TRES - CS MOTORS - 2014 entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento, desde que previamente aprovados pela FPAK.

**6.3** - À Organização do TRES - CS MOTORS - 2014, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes, as vítimas e quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

**6.4** - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o TROFÉU serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do TRES - CS MOTORS – 2014 que submeterá tais decisões a ratificação pela FPAK.

## **Art. 7 - Inscrições**

**7.1** - Para participar nas provas do TRES - CS MOTORS – 2014 devem os interessados dirigir-se ao Secretariado, na Rua Operários Conserveiros, 22 R/C, 8500-602 Portimão.

## **Art. 8 - Taxa de inscrição 80,00 €, com seguro incluído.**

**8.1** - Para os Concorrentes que desejem participar sem a publicidade obrigatória a taxa de inscrição terá um agravamento de 100%.

**8.2** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- a) Aos Condutores cujas inscrições tenham sido recusadas.
- b) No caso de a prova se não realizar.

**8.3** - As inscrições serão limitadas ao número máximo de 50 (cinquenta) Concorrentes por prova.

## **Art. 9 - Cobertura do Seguro**

**9.1** - O seguro garante a responsabilidade do Concorrente em relação a terceiros. Não se consideram terceiros para efeito deste seguro os Concorrentes e os veículos participantes entre si.

**Art. 10 – Publicidade** - A publicar em aditamento.

### **10.1 - Publicidade obrigatória:**

Número de competição. Espaço 25x25 cm nos vidros laterais traseiros. Espaço de 50X50 cm em cada porta da frente (para patrocinador).

## **Art. 11 - Provas**

**11.1** - As provas pontuáveis para o TRES - CS MOTORS - 2014, em número total de 3, são as seguintes de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

PROVA	ORGANIZADOR
Especial de Paderne	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL
Especial de Almancil	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL
Especial do Parchal	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL

**11.2** - A Comissão Organizadora do TRES - CS MOTORS - 2014, reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante prévia autorização da FPAK.

## **Art. 12 - Programa**

**12.1**- O programa de cada prova será publicado no regulamento particular.

## **Art. 13 - Descrição**

**13.1** - Percurso total e forma da prova, a publicar no regulamento particular de cada prova, devendo preferencialmente ser composto pelo mesmo troço a percorrer no máximo quatro vezes no mesmo sentido.

**13.2** - Todas as provas serão disputadas em asfalto e/ou terra.

**13.3** - Os reconhecimentos nas provas serão efectuados a pé, no próprio dia da prova.

**13.4** - Todas as infracções ao regime de reconhecimentos implicarão a perda da pontuação na respectiva prova.

#### **Art. 14 - Obrigações gerais**

**14.1** - Todos os Concorrentes terão de utilizar **capacete com ou sem homologação, e luvas (a sua falta implica a desclassificação na especial)** durante o decorrer da prova.

**14.2** - Os números de competição devem figurar em cada um dos vidros laterais traseiros, salvo em casos especiais previamente autorizados pela Comissão Organizadora.

#### **14.3 - Controle Antidopagem**

De acordo com o estabelecido no Art. 44 das PGAK 2014.

#### **14.4 - Controle Anti-alcool**

Por iniciativa da entidade federativa ou dos Organizadores da Prova, poderá ser efectuado em qualquer momento da prova, utilizando para o efeito aparelhos de medição devidamente aferidos e oficiais, o controle de grau de alcoolémia dos Condutores, conforme Art. 44 das PGAK.

Independentemente de sanções disciplinares mais graves que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK, será de imediato excluído da prova, qualquer Condutor que apresente um grau de alcoolémia superior a **0,10 gr/l**.

#### **Art. 15 - Partida**

**15.1** - A hora oficial da prova será dada através do nº 12151.

**15.2** - Todas as viaturas admitidas à partida das provas devem obrigatoriamente entrar no parque de partida na hora indicada no regulamento particular

**15.3** - A partida será dada pela ordem inversa dos números atribuídos aos condutores.

#### **Art. 16 - Reclamações**

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das "PGAK 2014.

#### **Art. 17 - Classificações - Pontuações**

**17.1** - A forma de classificação de cada prova será a elaborada em cada regulamento particular, conforme o tipo de prova.

**17.3** - Classificação geral: pela classificação final de cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos para o TRES - CS MOTORS - 2014

<b>1º</b>	<b>20 Pontos</b>	<b>9º</b>	<b>9 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>17 Pontos</b>	<b>10º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>15 Pontos</b>	<b>11º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>14 Pontos</b>	<b>12º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>13 Pontos</b>	<b>13º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>12 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>11 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>10 Pontos</b>	<b>16º</b>	<b>2 Pontos</b>

**A todos os restantes classificados será atribuído 1 Ponto**

## 17.4 - Classificação por classes

1.º - 6 pontos

2.º - 4 pontos

3.º - 2 pontos

### Art. 18 - Classificações Finais

**18.1** - Para a classificação final do TRES - CS MOTORS - 2014, serão considerados apenas os pontos obtidos à geral em cada prova.

**18.2** - Para a classificação final serão considerados todos os resultados obtidos nas diferentes provas integrantes do TRES - CS MOTORS - 2014.

**18.3** - Ao Condutor que totalizar maior número de pontos na classificação final do TRES 2014, será atribuído o título de Vencedor do TRES - CS MOTORS - 2014.

**18.4** - Os casos de igualdade de pontuação na classificação final do TRES - CS MOTORS - 2014 serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 das PGAK 2014.

**18.5** - Para a classificação final do Troféu, o piloto tem de alinhar nas (3) três provas.

### Art. 19 - Prémios por prova

**19.1** - Por prova e segundo a classificação geral: serão atribuídas taças até ao 10º classificado.

**19.2** - Por prova e segundo a classificação por classes: será atribuída uma taça ao 1º classificado de cada classe.

**19.3** - Será atribuída uma taça ao 1º classificado das duas rodas motrizes.

**19.4** - Será atribuída uma taça à Senhora melhor classificada. Equipa feminina.

**19.5** - Será atribuída uma taça ao 1º classificado de viaturas com tracção traseira.

**19.6** - A classe seis (6) terá uma classificação em separado. (regulamento particular da prova, conforme o numero de inscritos) Não conta para a classificação final do Troféu.

### Art. 20 - Prémios finais

**20.1** - Serão atribuídas Taças aos Condutores e navegadores classificados na geral final absoluta, até ao 15º.

**20.2** - Serão atribuídas Taças ao primeiro classificado de cada classe.

**20.3** - Serão atribuídas Taças ao primeiro classificado das duas rodas motrizes.

**20.4** - Serão atribuídas Taças à Condutora melhor classificada. Equipa feminina.

**20.5** - Serão atribuídas Taças ao primeiro classificado com viaturas de tracção traseira.

**20.6** - Todos os prémios são acumuláveis.

### Art. 21 - Oficiais de Prova : a indicar em cada Regulamento Particular das Provas.

**21.1 - Comissários Desportivos**

**21.2 - Director de Prova**

**21.3 - Comissários Técnicos**

**21.4 - Controladores** (Dorsal Verde e / ou Vermelho)

**21.4 - Cronometrista**

**21.5 - Segurança**

**21.6 - Relações com os concorrentes**

### Art. 22 - Modificações - Aditamentos

**22.1** - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar a «**bold**» e no topo do texto surgirá a menção

**ACTUALIZAÇÃO EM** (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).